



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

SAULO COELHO ASSIS RIBEIRO

**RELATÓRIO: POTENCIAIS INTERVENÇÕES PARA A QUALIFICAÇÃO DO  
PROCESSO DE GESTÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS  
EM UM HOSPITAL PÚBLICO REFERÊNCIA EM CARDIOLOGIA, BELÉM, PARÁ.**

BELÉM - PARÁ  
2023

SAULO COELHO ASSIS RIBEIRO

**RELATÓRIO: POTENCIAIS INTERVENÇÕES PARA A QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS EM UM HOSPITAL PÚBLICO REFERÊNCIA EM CARDIOLOGIA, BELÉM, PARÁ.**

Relatório desenvolvido e apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica (PPGAF) da Universidade Federal do Pará, como requisito para obtenção do título de Mestre em Assistência Farmacêutica.

Orientadora: Profa. Dra. Danielle Saraiva Tuma dos Reis

Coorientador: Prof. Dr. Orenzio Soler

BELÉM - PARÁ  
2023

## Potenciais intervenções para a qualificação da Gestão de Órteses Próteses e Materiais Especiais (OPME) de um hospital público referência em cardiologia, Belém, Pará.

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
	<b>FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA</b>	
	<b>SERVIÇO DE FARMÁCIA HOSPITALAR</b>	
	<b>Relatório Técnico</b>	
	Intervenções para a qualificação do Sistema de Gestão e Gerenciamento de Órteses Próteses e Materiais Especiais (OPME) da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.	

### INTRODUÇÃO

Cada vez mais presentes nos hospitais do mundo todo, as Órteses, Próteses e Materiais Especiais estão contribuindo para uma melhor qualidade de vida aos pacientes. Considerando que são produtos de alto custo, um gerenciamento de qualidade torna-se imprescindível, principalmente nas Instituições públicas de saúde, onde muitas vezes os recursos financeiros são escassos. O Farmacêutico, com seus conhecimentos clínicos e administrativos, pode colaborar e garantir, através de ferramentas que são uma grande ajuda no planejamento estratégico, um entendimento mais eficiente sobre o estado situacional do setor de OPME para a tomada de decisões mais acertadas, impactando diretamente e positivamente na gestão hospitalar. A seguir, segue relatório com as propostas apresentadas à Gerência Técnica Hospitalar (GETH) da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, na qual o Serviço de Farmácia é subordinado, para potenciais intervenções com pontos de melhoramentos e pontos de atenção para otimizar o setor de OPME, assim como os fluxos e processos da Instituição.

### ANÁLISE DE GESTÃO

A análise da gestão do setor de OPME, foi realizada através de uma ferramenta de gestão chamada SWOT – em português, FOFA – é um método de planejamento estratégico que engloba a análise de cenários para tomada de decisões, observando 4 fatores. São eles, em inglês: *Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats*. Em português: Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças (JESSICA; QUEIROZ, 2016).

A inspeção realizada através dessa ferramenta é, normalmente, feita em quatro quadrantes iguais, conforme figura 1. Nesses, foram feitos apontamentos negativos e positivos, tendo como objetivo, obter um quantitativo elevado de cada esfera (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças).



**Figura 1** - Análise do processo de gestão do setor de OPME da FHCGV, através da ferramenta SWOT/FOFA

## POTENCIAIS INTERVENÇÕES

### Instruções de Trabalho (ITS)

As Instruções de Trabalho (IT) têm como objetivo nortear o profissional para execução de uma tarefa em um determinado setor. No setor de OPME, há necessidade de implantação de várias etapas do ciclo da Assistência, com intuito de definir um padrão aos procedimentos, proporcionando segurança e autonomia aos colaboradores, uma vez que os processos que estão fazendo estão documentados e assegurados pelo hospital, diminuindo as falhas de comunicação, sempre com a

orientação do setor de qualidade da Instituição. **Foram observadas apenas ITs de recebimento e armazenamento de produtos.** Há a necessidade da implantação de novas, segue abaixo as ITs que faltavam para que o processo consiga abranger todo ciclo da AF:

### Instrução de Trabalho referente a Solicitação e Dispensação de OPME

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>					
	<b>FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA</b>					
	<b>SERVIÇO DE FARMÁCIA HOSPITALAR</b>					
	<b>Instrução de Trabalho</b>					
	Solicitação e Dispensação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)					
Código: GETH.SEFAR-IT	Emissão: 09/07/2023	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 01/02		

**Quem:** Farmacêutico, Enfermeiro e Auxiliar Administrativo.

**Quando:** Diário.

**Onde:** Central de Abastecimento Farmacêutico - OPME (CAF)/ Serviço de Farmácia Hospitalar (SEFAR).

**Condições Necessárias:** Computador, impressora e acesso à internet.

**Resultado Esperado:** A realização do procedimento do paciente com a OPME adequada e no dia e horário programados.

**Descrição do Procedimento:**

- Receber a solicitação de abastecimento da OPME para procedimentos cardíacos, eletrofisiologia, endovascular e cateterismo congênito com 72 (setenta e duas) horas, através de requisição no Sistema Informatizado, dispensado com nome do paciente, sendo verificado o sistema diariamente, nos turnos da manhã e tarde;
- Dispensar os stents farmacológicos ou solicitações de OPME de urgência através de requisição no Sistema Informatizado, dispensado com nome do paciente, após sinalização via telefone;
- Verificar no sistema informatizado, o pedido de reposição para procedimentos de hemodinâmica, após recebimento da Ficha de Utilização de OPME;
- Repor a OPME para procedimentos de hemodinâmica (cateterismo/ angioplastia), conforme catálogo;

- Separar as OPME conforme o pedido;
- Receber as Fichas de Utilização de OPME com as etiquetas afixadas, contendo a descrição do produto, lote e validade, assim como o nome do paciente, data do procedimento, nome, assinatura e carimbo do médico e enfermeiro responsáveis;
- Arquivar as Fichas de Utilização de OPME em pasta única, em ordem cronológica, quando à OPME for adquirida por empenho prévio;
- Anexar duas cópias da Ficha de Utilização de OPME para as que foram adquiridas por antecipação, na pasta do fornecedor;
- Entregar uma das cópias da Ficha de Utilização de OPME ao fornecedor;
- Dar baixa da OPME no sistema informatizado, quando detectada a validade expirada.

#### **Em caso de não conformidade:**

- Receber CI e novo pedido no sistema informatizado quando o Setor solicitante identificar que as OPME estão danificadas ou com embalagens violadas;
- Encaminhar Comunicado Interno (CI) cobrando o envio da Ficha de Utilização de OPME, caso não retorne após 24 horas da solicitação.

#### **Bibliografia:**

BRASIL. Ministério da Saúde (org.). **Manual de Boas Práticas de Gestão de Órteses, Prótese e Materiais Especiais**. 1. ed. atual. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2016. 39 p. v. 1. ISBN 978-85-334-2401-2. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_praticas\\_gestao\\_protesses\\_materiais\\_especiais.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_praticas_gestao_protesses_materiais_especiais.pdf). Acesso em: 9 Jul.2023.

## Instrução de Trabalho referente ao processo de aquisição de OPME

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>					
	<b>FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA</b>					
	<b>SERVIÇO DE FARMÁCIA HOSPITALAR</b>					
	<b>Instrução de Trabalho</b>					
	Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)					
Código: GETH.SEFAR-IT.	Emissão: 09/07/2023	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 01/02		

**Quem:** Farmacêutico, Enfermeiro e Auxiliar Administrativo.

**Quando:** Mensal e Anual.

**Onde:** Central de Abastecimento Farmacêutico - OPME (CAF)/ Serviço de Farmácia Hospitalar (SEFAR).

**Condições Necessárias:** Computador, impressora e acesso à internet.

**Resultado Esperado:** Disponibilizar as OPMEs em quantidade e qualidade, visando manter a regularidade e o funcionamento dos serviços.

### **Descrição do Procedimento:**

- Confeccionar o Termo de Referência
- Encaminhar a solicitação e o Termo de Referência para GETH, respeitando o prazo e fluxo estabelecido.
- Receber a Ata de Registro de Preço (ARP) ou Contrato.
- Analisar a ARP ou Contrato.
- Arquivar cópia da ARP ou Contrato em pasta própria, identificada com o n° do Pregão Eletrônico (PE), Objeto, Fornecedores e Vigência do PE.
- Inserir o quantitativo a ser solicitado no sistema informatizado.
- Enviar o processo original ao Setor de Material e Patrimônio (SEMAP), no caso de Contratos, ou ao Setor de Convênios e Contratos (SECONC), no caso de ARP.
- Acompanhar e aguardar a emissão dos Pedidos de Realização de Despesas (PRDs) pelo SEMAP.
- Acompanhar e aguardar a emissão dos Empenhos pelo Setor Financeiro (SEFIN).

**Em caso de não conformidade:** Sinalizar o SECONC, quando os prazos de fornecimento não forem cumpridos.

**Bibliografia:**

BRASIL. Ministério da Saúde (org.). **Manual de Boas Práticas de Gestão de Órteses, Prótese e Materiais Especiais**. 1. ed. atual. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2016. 39 p. v. 1. ISBN 978-85-334-2401-2. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_praticas\\_gestao\\_protesses\\_materiais\\_especiais.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_praticas_gestao_protesses_materiais_especiais.pdf). Acesso em: 9 Jul.2023.

## Instrução de Trabalho referente ao Processo de programação de OPME

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>					
	<b>FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA</b>					
	<b>SERVIÇO DE FARMÁCIA HOSPITALAR</b>					
	<b>Instrução de Trabalho</b>					
	Programação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)					
Código: GETH.SEFAR-IT.	Emissão: 09/07/2023	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 01/02		

**Quem:** Farmacêutico, Enfermeiro e Auxiliar Administrativo.

**Quando:** Semestral.

**Onde:** Central de Abastecimento Farmacêutico - OPME (CAF)/ Serviço de Farmácia Hospitalar (SEFAR).

**Condições Necessárias:** Computador, impressora e acesso à internet.

**Resultado Esperado:** Garantir a disponibilidade das OPME no momento dos procedimentos.

Descrição do Procedimento:

- Programar levantamento com seis meses antes da finalização de uma Ata de Registro de Preço (ARP) ou Contrato;
- Encaminhar através da Comunicação Interna (CI), o consumo e a descrição dos itens para o Setor Solicitante da OPME para avaliação quanti e qualitativa dos itens, visando abertura de certame licitatório;
- Aguardar o retorno da CI por 7 (sete) dias;
- Cobrar o retorno da CI, após o prazo estabelecido;
- Avaliar a CI e calcular o quantitativo a ser solicitado de cada item para o período de um ano com margem de segurança de 30%;
- Preparar o Termo de Referência (TR) com a descrição e a quantidade dos itens a serem licitados;
- Solicitar assinatura da chefia responsável do Setor Solicitante no TR;
- Encaminhar o TR através de CI por protocolo à Gerência Técnica

Hospitalar (GETH), em duas vias, para providências cabíveis;

- Acompanhar o andamento do Processo Licitatório;
- Aguardar CI da Comissão Permanente de Licitação (CPL), com a notificação de finalização do certame licitatório;
- Aguardar o recebimento da ARP ou Contrato encaminhado pelo Setor de Convênios e Contratos (SECONC);

**Em caso de não conformidade:**

- Caso o Processo Licitatório seja fracassado ou deserto para alguns itens ou em sua totalidade, iniciar imediatamente novo Processo Licitatório e avaliar a necessidade de realizar uma Dispensa de Licitação para seis meses de atendimento

**Bibliografia:**

BRASIL. Ministério da Saúde (org.). **Manual de Boas Práticas de Gestão de Órteses, Prótese e Materiais Especiais**. 1. ed. atual. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2016. 39 p. v. 1. ISBN 978-85-334-2401-2. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_praticas\\_gestao\\_protese\\_s\\_materiais\\_especiais.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_praticas_gestao_protese_s_materiais_especiais.pdf). Acesso em: 9 Jul.2023.

## **Implantar novos indicadores de qualidade**

Constatou-se, que o setor de OPME possui apenas um indicador de qualidade: “Requisições Incompletas de OPME”, realizadas pelo serviço de enfermagem para o Serviço de Farmácia. Sabe-se que os indicadores em saúde são eficazes no processo de descrição e monitorização de um determinado serviço/setor de saúde ou população. Baseado nisso, o estudo recomenda-se, que sejam elaborados outros indicadores como:

- Quantidade de procedimentos suspensos por falta de OPME;
- Quantidade de OPME avariadas/danificadas no hospital;
- Quantidade de perda de material por validade e seu respectivo custo.

## **Padronização quantitativa e qualitativa das OPME**

O estoque de um setor que tem como objetivo suprir de forma regular as atividades de um complexo empresarial ou a necessidade de um cliente/paciente. Mediante a isso, o setor de hemodinâmica possui um estoque reduzido de OPME, no entanto, com a ausência de inventários periódicos, há um desconhecimento pela equipe técnica da qualidade e quantitativo existentes no setor.

Faz-se necessária padronizar os itens alocados no setor de hemodinâmica, em decorrência do índice diário de procedimentos realizados. Através disso, o urgenciamento de solicitação de produtos, que deveriam estar disponíveis será evitado, pois o estado qualiquantitativo do estoque será exato e assim, disponíveis para realização de procedimento com maior segurança

Após a padronização estabelecida, a realização de um inventário físico periódico é importante para atualizar as informações do sistema de estoque, elaborar demonstrativos financeiros, retirar possíveis produtos vencidos, organizar materiais com validades de risco e corrigir eventuais falhas humanas.

## **Definição de prazo de tramitação dos processos em cada setor da FHCGV**

O presente estudo realizou o mapeamento das tramitações em cada setor dos processos licitatórios de produtos utilizados na Hemodinâmica, e constatou que não há um prazo definido para que o processo seja tramitado por cada setor do hospital. O fato dos processos estarem inseridos no sistema informatizado do Governo do Estado do Pará, o Processos Administrativo Eletrônico (PAE) consegue informar o tempo que cada setor dispensa para realizar a tramitação dos processos licitatórios, tornando a aquisição de OPME um processo que necessita de mais celeridade para diminuir o tempo de finalização do processo aquisitivo, e evitar a descontinuidade no abastecimento dos materiais e a consequente suspensão de procedimentos cirúrgicos, tornando o acompanhamento desses processos uma rotina obrigatória pelo setor de OPME. Sugere-se, portanto, a criação de um fluxograma com o tempo máximo que cada setor deve respeitar para a realização da tramitação dos processos.

## **Unificação da nomenclatura dos produtos.**

As OPME são conhecidas pelos profissionais de saúde por diversas formas. Um único material é denominado por diversas nomenclaturas. Considerando que os profissionais médicos e de enfermagem normalmente trabalham em outros estabelecimentos de saúde, as solicitações dos produtos para o serviço de Farmácia tornam-se um processo nada fácil, e uma falha na dispensação pode acarretar atrasos nos procedimentos cirúrgicos ou até mesmo danos ao paciente. Observou-se também que o sistema informatizado do setor de OPME, que garante a localização e rastreabilidade dos materiais, possui diferentes nomenclaturas para o mesmo tipo de produto. Como exemplo, foram identificados para válvulas cardíacas as nomenclaturas “válvula” e “prótese valvar”, o que pode acarretar a não localização dos produtos, principalmente para os profissionais que não estão habituados a cumprir sua carga horária no setor de OPME, como plantonistas noturnos e de final de semana e feriados.

Para minimizar essas dificuldades, sugere-se a revisão de todos os produtos no sistema informatizado do setor de OPME para unificação da nomenclatura dos produtos, assim como colocar disponibilizado toda a padronização das OPME na

intranet do hospital ou a elaboração de um *E-book* para fácil consulta dos profissionais para uniformizar as solicitações dos produtos ao Serviço de Farmácia.

### **Inserção de novos produtos através da comissão de padronização**

A busca por produtos cada vez mais sofisticados e o avanço tecnológico são processos irreversíveis na atualidade. Porém observou-se a inclusão de várias OPME sem passar pela Comissão de Padronização da FHCGV. É fato que o forte assédio dos representantes dos fornecedores, das distribuidoras, da indústria farmacêutica junto à equipe médica é uma realidade. Portanto, sugere-se a obrigatoriedade para inclusão de novos produtos serem encaminhados à Comissão de Padronização, juntamente com a justificativa médica e com estudos que demonstrem evidências da vantajosidade para a incorporação da nova tecnologia ao arsenal de materiais existentes no padrão da Instituição.

### **Justificativa para utilização de produtos acima do permitido pela Tabela SIGTAP/SUS.**

Um dos resultados importantes na pesquisa foi quantificar os materiais utilizados no cateterismo coronariano e que não tiveram o retorno financeiro do SUS: cateteres balão e os *stents* convencional e farmacológico, que a partir da utilização de duas unidades de cada produto, não há ressarcimento pelo SUS. Sugere-se que, para utilização específica dos produtos utilizados no cateterismo coronariano, a partir da utilização da terceira unidade de cada produto de cateter balão ou *stents*, e para racionalizar o uso das OPME, haja uma justificativa técnica do médico especialista para encaminhar, juntamente com a ficha de comprovação de uso do paciente, ao Serviço de Faturamento Hospitalar da FHCGV.

### **Novas modalidades de processos licitatórios**

Considerando os resultados observados dos processos licitatórios de OPME, constatou-se muitos itens não adjudicados, ou seja, produtos padronizados que são necessários e que não tiveram uma empresa vencedora por vários motivos, entre eles,

os valores defasados da tabela SIGTAP/SUS. Esta situação pode acarretar uma falta de cobertura contratual para aquisição dos materiais, levando conseqüentemente, a uma ruptura do estoque, podendo comprometer a realização dos procedimentos cirúrgicos, e obrigando a gestão de OPME a realizar solicitações de aquisições por Dispensa de Licitação, muitas vezes com os valores muito acima do praticado de um Pregão Eletrônico. Sugere-se a adoção de outras modalidades de aquisição, como o credenciamento, modalidade esta permitida pela lei de licitações nº 14.133, onde várias empresas potencialmente fornecedoras de um determinado item podem ser credenciadas para atender a Instituição, sempre que surgirem as demandas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O tema Órteses, Próteses e Materiais Especiais é complexo. Requer trabalho para obter produtos com qualidade e garantir a satisfação da equipe multiprofissional e do utente. Por serem produtos de alto custo e, cada vez mais presentes em nossa realidade, desenhar e implementar fluxos, dar celeridade aos processos e promover educação continuada junto aos colaboradores é um trabalho contínuo.